

# PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL RPPS X RPC

Agosto/2022

# Migração de Regime Previdenciário

**RPPS**



**RPC**



# Regras atuais de aposentadoria voluntária

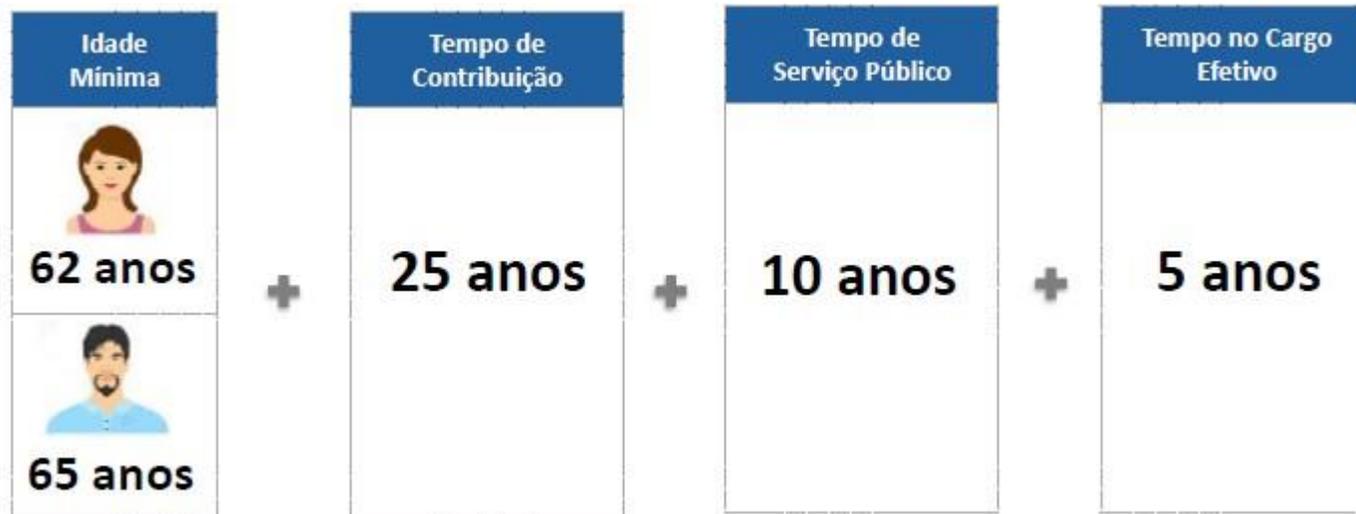
## RPPS – Regime Próprio do Servidor



Integralidade  
(último salário)

Média dos salários

Média dos salários, com  
limitação do teto



<b>Importante</b>	Algumas verbas não são incorporadas	Contribuição inativo sobre o que ultrapassa o teto INSS
-------------------	-------------------------------------	---------------------------------------------------------

# Regras atuais de incapacidade permanente

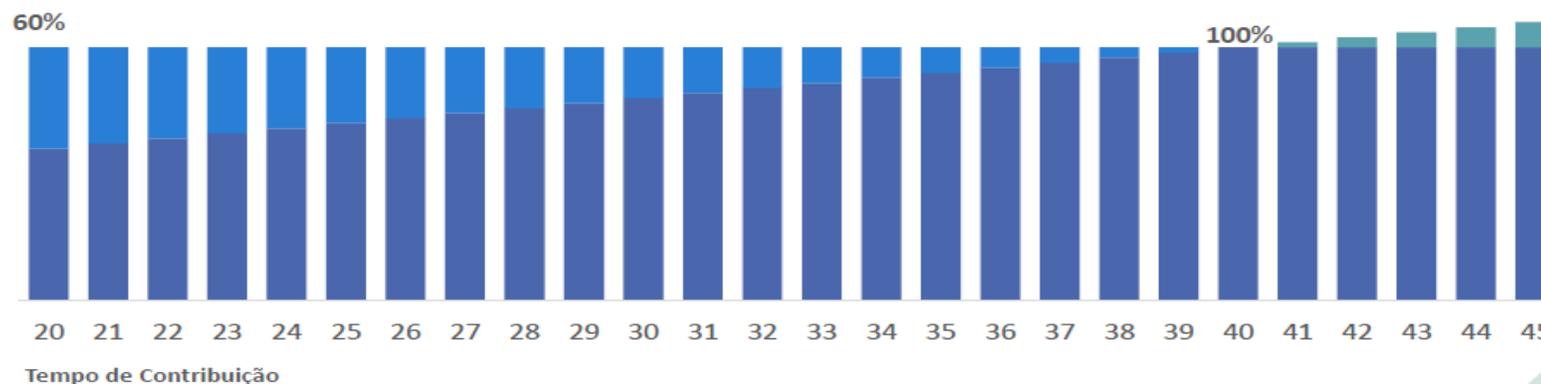
## RPPS – Regime Próprio do Servidor

Ingresso até 2003

Ingresso entre 2004 e 2013

Ingresso após fev/2013

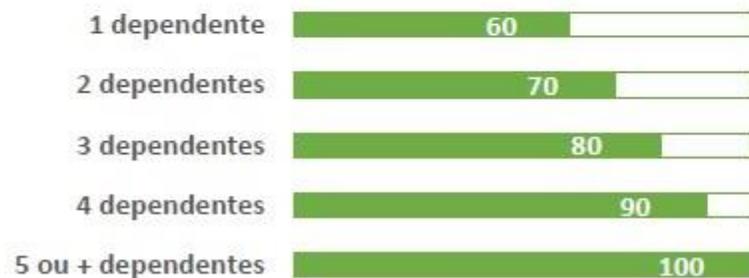
- 60% da média + 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos de contribuição.
- 60% da média limitada ao teto do INSS + 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos de contribuição.



O benefício será integral a média se a invalidez se der em função de acidente em trabalho ou moléstia profissional.

## Regras atuais de pensão por morte RPPS – Regime Próprio do Servidor

Cota familiar de **50% mais 10% por dependente**, calculada sobre o **valor da aposentadoria** ou do valor que o servidor **teria direito na aposentadoria por incapacidade permanente**.



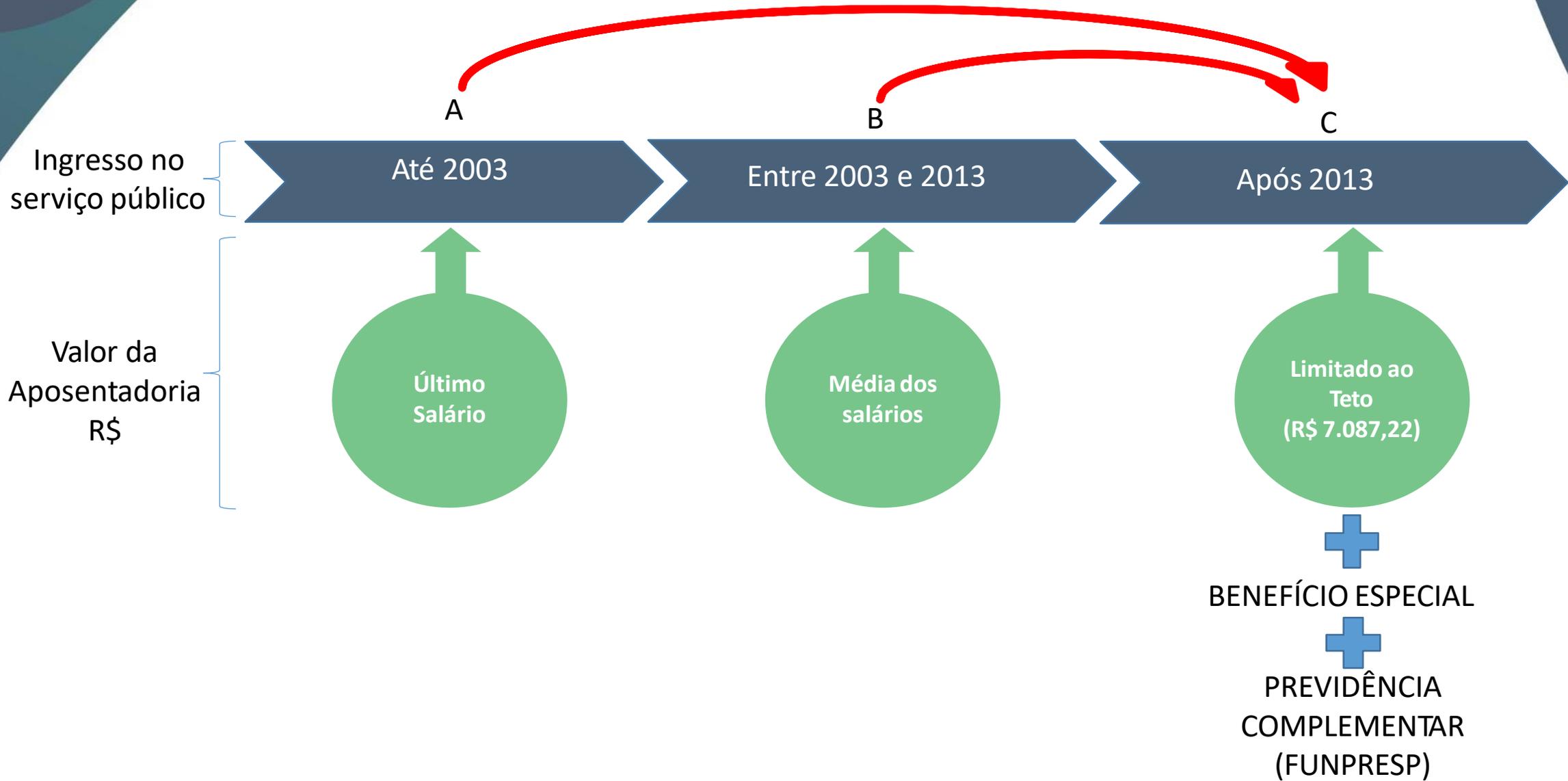
Não há reversão de cotas, exceto quando houver mais de 5 dependentes;

O tempo de duração, rol de dependentes e condições para enquadramento segue o RGPS.

**Mesmo o servidor da integralidade está susceptível a perda em sua renda em qualquer pagamento de benefício previdenciário e se faz necessário o planejamento financeiro.**

# Migração de Regime de Previdência

Possibilidade de migração para o regime C



# Migração de Regime Previdenciário

## Regras gerais

### Quem pode migrar?

Servidores que ingressaram na administração pública federal antes de:

- 04 de fevereiro de 2013 (Executivo)
- 07 de maio de 2013 (Legislativo)

### Como ficam as aposentadorias e a pensão de quem migra de regime?

- **1. RPPS:** limitado ao teto do INSS
- **2. Benefício Especial** concedido integralmente pela União
- **3. Funpresp:** com base na acumulação da reserva

# Migração de Regime Previdenciário

## Regras gerais

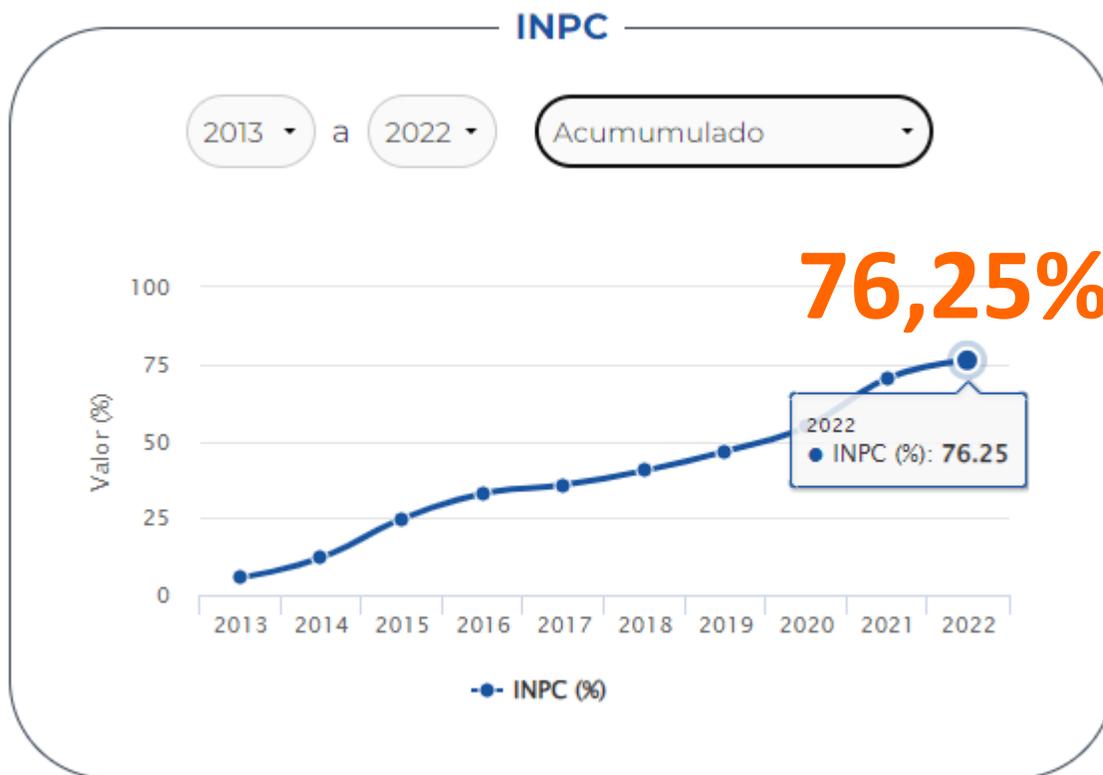
Como é reajustado o valor da aposentadoria após a migração?

- **RPPS e Benefício Especial:** anualmente, pelo **INPC**
- **Funpresp:** anualmente, pela **rentabilidade** do plano

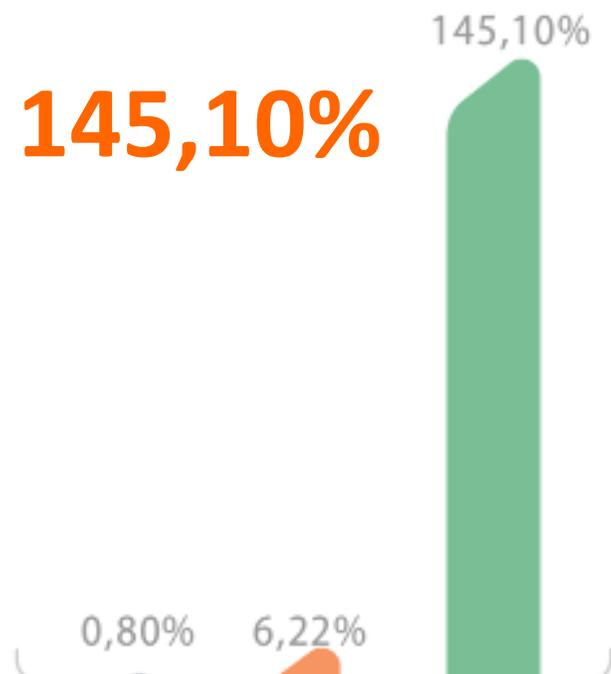
**Qual foi % de reajuste da sua remuneração nos últimos 9 anos?**



# INPC e Funpresp acumulados em 9 anos



### FUNPRESP



## Qual foi % de reajuste da sua remuneração desde julho de 2019?

Quem migrou em julho de 2019 já teve as seguintes correções (até março 2022):

Teto do INSS e BE = **20,3%**

Funpresp = **22,83%** (ExecPrev)



INPC	
Mês/Ano	Índice do mês (em %)
mar/22	1,71
fev/22	1
jan/22	0,67
dez/21	0,73
nov/21	0,84
out/21	1,16
set/21	1,2
ago/21	0,88
jul/21	1,02
jun/21	0,6
mai/21	0,96
abr/21	0,38
mar/21	0,86
fev/21	0,82
jan/21	0,27
dez/20	1,46
nov/20	0,95
out/20	0,89
set/20	0,87
ago/20	0,36
jul/20	0,44
jun/20	0,3
mai/20	-0,25
abr/20	-0,23
mar/20	0,18
fev/20	0,17
jan/20	0,19
dez/19	1,22
nov/19	0,54
out/19	0,04
set/19	-0,05
ago/19	0,12
<b>ACUMULADO</b>	<b>20,3</b>

## Contribuições antes e depois da Migração Servidor Ativo

	SEM MIGRAÇÃO	COM MIGRAÇÃO	MIGRAÇÃO C/FUNPRESP
<b>RENDA BRUTA</b>	R\$ 20.087,22	R\$ 20.087,22	R\$ 20.087,22
(-) Cont. RPPS	R\$ 2.872,39	R\$ 828,39	R\$ 828,39
(-) Cont. básica Funpresp	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.105,00
(-) Cont. PAR Funpresp	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Imposto de Renda	R\$ 3.864,79	R\$ 4.426,89	R\$ 4.123,01
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>	R\$ 6.737,18	R\$ 5.255,28	R\$ 6.056,40
<b>Renda líquida</b>	R\$ 13.350,04	R\$ 14.831,94	R\$ 14.030,82

# Aposentadoria Normal - Ingresso antes de 2004 e 24 anos de contribuição

	Sem Migração	Com Migração	Observações
Última remuneração	R\$ 20.087,22	R\$ 20.087,22	
Aposentadoria RPPS	R\$ 20.087,22	R\$ 7.087,22	
Benefício Especial	0	R\$ 9.190,00	
Funpresp	0	R\$ 2.810,00	
Contribuição do Inativo	R\$1.690,00*	0	* 13% de R\$ 13.000,00
Imposto de Renda	R\$ 4.189,87	R\$ 3.887,87	RPPS e BE: R\$ 3.606,87 Regressivo Funpresp: R\$ 281,00
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$ 14.207,35</b>	<b>R\$ 15.199,35</b>	

+ 7%  
R\$ 992,00

- Valores aproximados considerando 40 anos totais de contribuição
- BE estimado
- Idade atual utilizada na simulação: 49 anos
- Ano de ingresso no serviço público: 1998
- Idade de aposentadoria: 65 anos - homem

## Aposentadoria Normal - Ingresso após 2004 17 anos de contribuição

	Sem Migração	Com Migração	Observações
Última remuneração	20.087,22	20.087,22	
Aposentadoria RPPS Média de 100%	18.000,00	R\$ 7.087,22	
Benefício Especial	0,00	<b>R\$ 7.000,00</b>	
Funpresp	0,00	R\$ 3.062,00	
Contribuição do Inativo	R\$ 1.350,00*	0	* 12,4% de R\$ 10.912,78
Imposto de Renda	R\$ 3.709,39	R\$ 3.310,82	RPPS e BE: R\$ 3.004,62 Regressivo Funpresp: R\$ 306,20
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$ 12.940,61</b>	<b>R\$ 13.838,40</b>	


  
**+ 6,7%**  
**R\$ 897,79**

Valores aproximados e estimados

BE estimado

Idade atual utilizada na simulação: 48 anos

Ingresso no serviço público: 2005

Aposentadoria aos 65 anos , homem

BE: Pago pela União de forma integral em caso de aposentadoria, invalidez ou pensão

Lei 12.618/2012

Art 3º

§ 2º Benefício especial será equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência da **União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios**, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), (...) correspondentes a **100% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição (...)** e o teto do INSS, multiplicada pelo fator de conversão.

Fórmula do BE:

Média de 100% das remunerações atualizadas  
pelo IPCA até a data da migração

---

Fator

Fator:

TC

---

TT

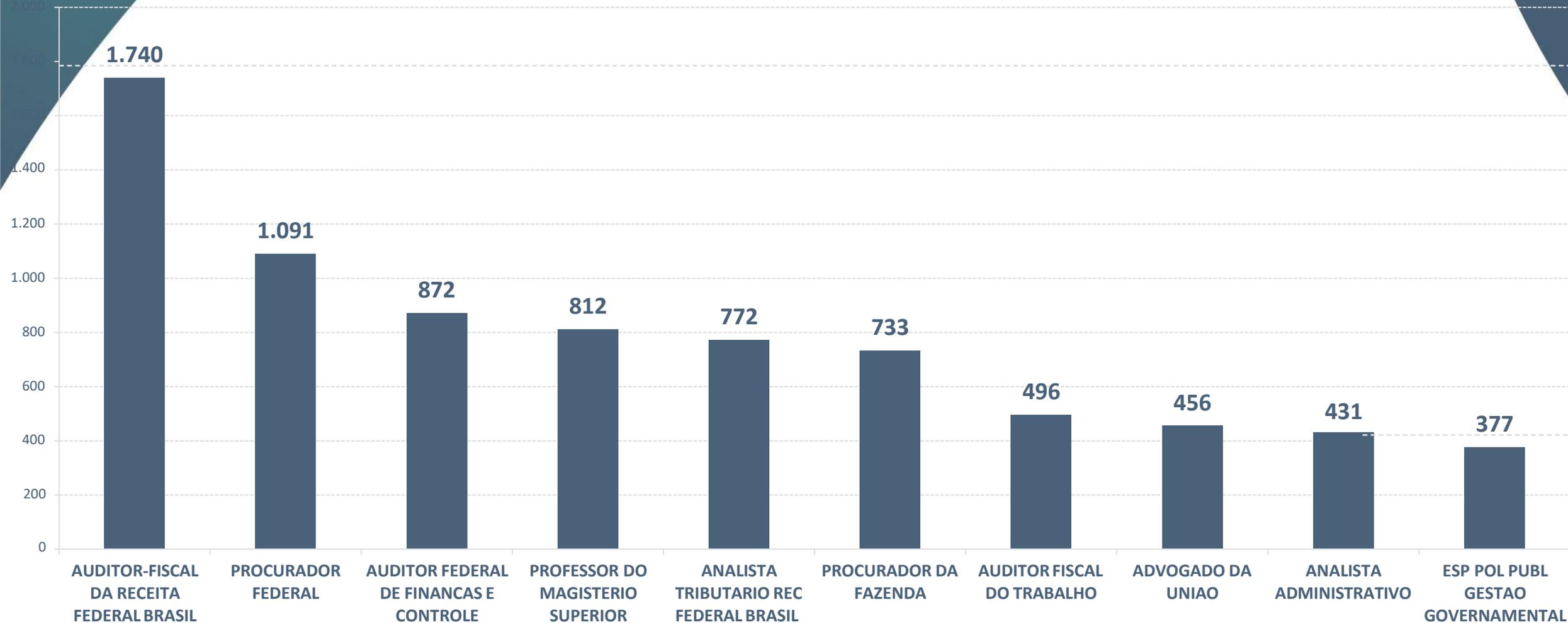
Tempo de contribuição até a data de migração, em meses para **a União**

Tempo total para aposentar = 40 anos = **520 meses**

**PARECER DO BE - AGU**

# 18.106 servidores migraram de regime nas 3 janelas anteriores

## 10 CARGOS DE SERVIDORES que mais migraram no Executivo





Importante!

**A migração de regime previdenciário é irrevogável e irretratável**

**Migrar de regime não significa aderir à Funpresp. Após a Migração, é preciso solicitar a adesão à Funpresp**

## Categoria Ativo Normal

Cálculo de contribuição:

$$\begin{array}{r} \text{Remuneração Bruta – teto do INSS} \\ \times \\ 8,5\% , 8\% \text{ ou } 7,5\% \end{array}$$

$$\text{Ex: R\$20.087,22 – R\$ 7.087,22 =} \\ \text{R\$ 13.000,00 (Salário de Participação)}$$

$$\begin{array}{r} \times 8,5\% = \\ \text{R\$ 1.105,00 participante} \\ \text{R\$ 1.105,00 patrocinador} \end{array}$$

**DEDUÇÃO FISCAL** no contracheque:  
R\$ 1.105,00 trazem economia de R\$ 303,87

## Possui contrapartida do Patrocinador

- Entrou no serviço público federal após 03/02/2013
- **\*Remuneração bruta acima do teto do INSS**
- Migrou de regime previdenciário

# Categoria Ativo Normal

## Distribuição da Contribuição

7% a 2,5%



Despesas Administrativas

12,94%



Sobrevivência

80,06% a 84,56%



Rentabiliza na acumulação e no recebimento

**Benefício Vitalício**

**Contas individuais**

# Categoria Ativo Normal

## Aposentadoria Normal

Ex: Reserva acumulada de **R\$ 800.000,00**

Servidor se aposenta aos 65 anos

Expectativa de viver até: 85 anos

Vai receber por mais 20 anos → 13 benefícios anuais

O saldo continua rentabilizando  
conforme o resultado do plano.

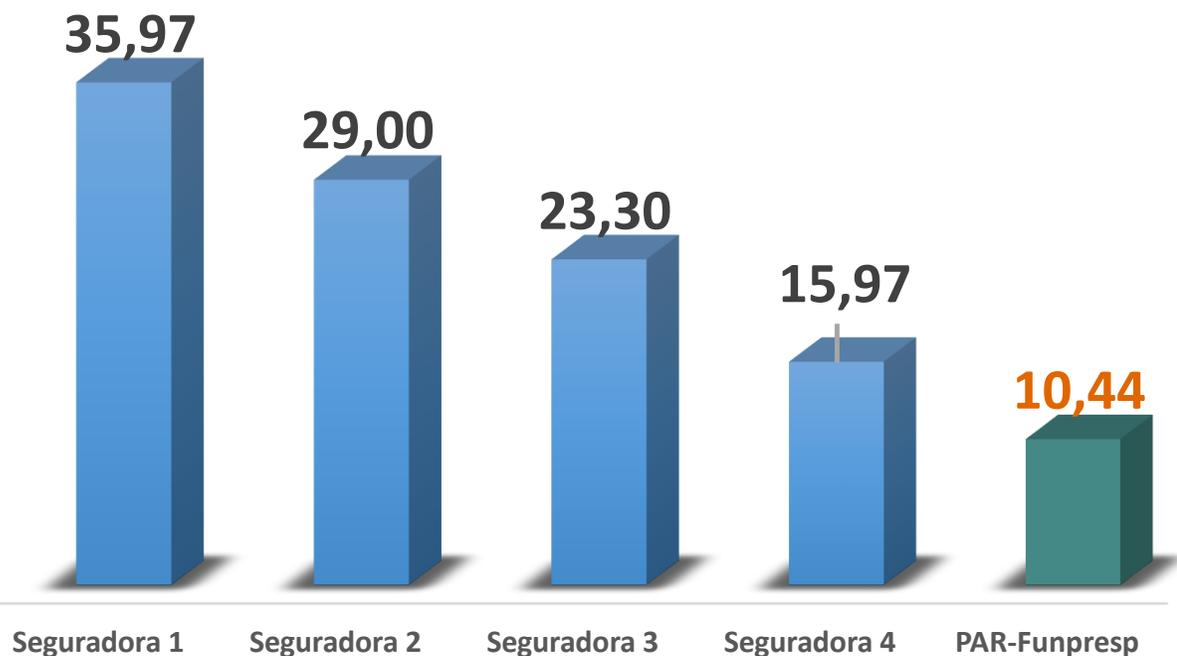
**Pode escolher receber à vista até 100% do que o servidor contribuiu e a parte do patrocinador em forma de benefícios mensais.**

**Benefício de Sobrevida:  
80% do último benefício**

# Comparativo das coberturas de risco adicionais (PAR)

## Comparativo PAR/Seguradoras Idade: 40 anos

Prêmio (Seguro de Vida - Capital R\$100.000,00)



## PAR para invalidez e morte

Prêmio para Capital R\$100.000,00 por cobertura

17,65



PAR-Funpresp

■ Invalidez ■ Morte

A PAR possui ainda  
**desconto de IR**

# MUITO OBRIGADA!

**Ficamos à disposição para consultoria previdenciária individualizada sobre RPPS, RPC, Migração e Funpresp.**

**Natália Zacharias – (31) 99182-3087**  
**[natalia.zacharias@funpresp.com.br](mailto:natalia.zacharias@funpresp.com.br)**

**Valdenice Brandão – (31) 98451-8279**  
**[valdenice.brandao@funpresp.com.br](mailto:valdenice.brandao@funpresp.com.br)**